



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2022 – GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 29/08/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de **29 de junho de 2017 a 29 de junho de 2022**, ao Servidor Público Municipal **OLIELSON FERREIRA DUQUE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período compreendido de **01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022**, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **30/11/2022**

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/09/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO  
FARO(PA), 29 DE AGOSTO DE 2022.

*João do Espírito Santo Pimentel Freire*  
**JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**  
Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire  
Prefeito em Exercício

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº – Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ  
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com

*Olielson Ferreira Duque*